



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 696/2022** - Interrompe licença para tratar de interesse particular do servidor do município de Nova Viçosa e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 696/2022

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 416/2021.

DECRETA:

Art. 1º - INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora **LUCIANA GONÇALVES DE JESUS REZENDE**, matrícula 5126, agente comunitária de saúde, que se iniciou no dia 01 de abril de 2019, no qual se findaria no dia 01 de abril do ano de 2022, com fundamento no § único do artigo 91, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.